



**Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno  
1ª Sessão Ordinária de 10 a 14.2.2025**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na 1ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno, a ser realizada entre as 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

**1 - Processo-e n. 01459/24 (Processo de origem n. 00871/22) - Pedido de Reexame**

Recorrente: Jus Consultare Consultoria e Capacitação Continuada Ltda. – CNPJ n. 44.443.847/0001-16

Assunto: Pedido de Reexame em face do Acórdão APL-TC 00177/23, proferido nos autos n. 00871/2022

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogado: Moacyr Rodrigues Pontes Netto – OAB/RO n. 4149

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira da Mello, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Coimbra**

**Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

## **2 - Processo-e n. 01431/24 (Processo de origem n. 00871/22) - Pedido de Reexame**

Recorrentes: Luciano José da Silva - CPF n. \*\*\*.387.352-\*\*, Miqueias José Teles Figueiredo - CPF n. \*\*\*.955.823-\*\*

Assunto: Pedido de Reexame em face do Acórdão APL-TC 00177/23, proferido nos autos n. 00871/2022

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira da Mello, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Coimbra**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

## **3 - Processo-e n. 01399/24 (Processo de origem n. 00871/22) - Pedido de Reexame**

Recorrente: Marcos Oliveira de Matos - CPF n. \*\*\*.547.102-\*\*

Assunto: Pedido de Reexame em face do Acórdão APL-TC 00177/23, proferido no processo 00871/22/TCE-RO

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira da Mello, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Coimbra**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

## **4 - Processo-e n. 01220/24 – Prestação de Contas**

Apenso: 01881/23

Interessado: Marcelo Rodrigues Uchoa - CPF n. \*\*\*.943.052-\*\*

Responsável: Marcelo Rodrigues Uchoa - CPF n. \*\*\*.943.052-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

## **5 - Processo-e n. 01842/24 – Levantamento**

Interessados: Prefeitura Municipal de Vilhena, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Prefeitura Municipal de Urupá, Prefeitura Municipal de

Theobroma, Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, Prefeitura Municipal de Seringueiras, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Prefeitura Municipal de Parecis, Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Prefeitura Municipal de Nova União, Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste, Prefeitura Municipal de Monte Negro, Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, Prefeitura Municipal de Machadinho Doeste, Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Prefeitura Municipal de Jaru, Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, Prefeitura Municipal de Cujubim, Prefeitura Municipal de Costa Marques, Prefeitura Municipal de Corumbiara, Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Prefeitura Municipal de Chupunguaia, Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Prefeitura Municipal de Castanheiras, Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Prefeitura Municipal de Cacoal, Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Prefeitura Municipal de Cabixi, Prefeitura Municipal de Buritis, Prefeitura Municipal de Ariquemes, Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Responsáveis: Kamilla Chagas de Oliveira Climaco - CPF n. \*\*\*.807.662-\*\*, Renato Santos Chiste - CPF n. \*\*\*.388.832-\*\*, Jose Silva Pereira - CPF n. \*\*\*.518.425-\*\*, Vanilda Monteiro Gomes - CPF n. \*\*\*.932.812-\*\*, Eliabe Leone de Souza - CPF n. \*\*\*.770.992-\*\*, Vitor Hugo Moura Rodrigues - CPF n. \*\*\*.770.682-\*\*, Vanessa Primao Hanauer Scheffer - CPF n. \*\*\*.295.902-\*\*, Eliezer Silva Pais - CPF n. \*\*\*.281.592-\*\*, Giliard Leite Cabral - CPF n. \*\*\*.449.782-\*\*, Ilda de Oliveira Abreu Silva - CPF n. \*\*\*.330.102-\*\*, Renato Rodrigues da Costa - CPF n. \*\*\*.763.149-\*\*, Samia Maria Carneiro de Abreu - CPF n. \*\*\*.844.726-\*\*, Jeoval Batista da Silva - CPF n. \*\*\*.120.302-\*\*, Ilson Morais de Oliveira - CPF n. \*\*\*.405.712-\*\*, Leomira Lopes de Franca - CPF n. \*\*\*.083.646-\*\*, Gimael Cardoso Silva - CPF n. \*\*\*.623.042-\*\*, Angela Cristina Ferreira - CPF n. \*\*\*.655.512-\*\*, Erica da Silva Lima Teles de Noronha - CPF n. \*\*\*.812.201-\*\*, Robson Almeida de Oliveira - CPF n. \*\*\*.642.572-\*\*, Aretuza Costa Leitao - CPF n. \*\*\*.471.992-\*\*, Claudia Bonatto - CPF n. \*\*\*.399.629-\*\*, Eliane Silveira da Paz - CPF n. \*\*\*.830.972-\*\*, Mikael Augusto Fochesatto - CPF n. \*\*\*.067.252-\*\*, Erlin Rasnievski Ximenes Bazoni - CPF n. \*\*\*.015.981-\*\*, Kassiele Pinheiro Bossa - CPF n. \*\*\*.849.472-\*\*, Luciano Littig de Aguiar - CPF n. \*\*\*.864.032-\*\*, Josiane Carvalho Brito - CPF n. \*\*\*.931.762-\*\*, Girlene da Silva Pio de Oliveira - CPF n. \*\*\*.455.262-\*\*, Jose Carlos da Silva Elias - CPF n. \*\*\*.685.762-\*\*, Ronaldo Beserra da Silva - CPF n. \*\*\*.528.314-\*\*, Daiane Silva dos Santos - CPF n. \*\*\*.140.872-\*\*, Adeilson Pereira - CPF n. \*\*\*.137.082-\*\*, Daniele Lima Dias Andre - CPF n. \*\*\*.885.902-\*\*, Amanda Jhonys da Silva Brito - CPF n. \*\*\*.631.592-\*\*, Milena Buback Ronquetti - CPF n. \*\*\*.767.802-\*\*, Andrea Cavalcante Torres - CPF n. \*\*\*.004.312-\*\*, Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento - CPF n. \*\*\*.433.222-\*\*, Tertuliano Pereira Neto - CPF n. \*\*\*.316.011-\*\*, Sabrina Lourenco - CPF n. \*\*\*.880.381-\*\*, Creginaldo Leite da Silva - CPF n. \*\*\*.602.732-\*\*, Claudia dos Santos Cardoso Macedo - CPF n. \*\*\*.916.332-\*\*, Fabio Botelho Camello - CPF n. \*\*\*.044.242-\*\*, Cristian Wagner Madela - CPF n. \*\*\*.035.982-\*\*, Patricia Migliorine Costa Rodrigues - CPF n. \*\*\*.731.372-\*\*, Flori Cordeiro de Miranda Junior - CPF n. \*\*\*.160.068-\*\*,

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta - CPF n. \*\*\*.274.244-\*\*, Anildo Alberton - CPF n. \*\*\*.113.289-\*\*, Franciely Gabriel de Alencar - CPF n. \*\*\*.146.502-\*\*, Celio de Jesus Lang - CPF n. \*\*\*.453.492-\*\*, Gilliard dos Santos Gomes - CPF n. \*\*\*.740.002-\*\*, Lizandra Cristina Ramos - CPF n. \*\*\*.667.542-\*\*, Antonio Zotesso - CPF n. \*\*\*.776.459-\*\*, Armando Bernardo da Silva - CPF n. \*\*\*.857.728-\*\*, Cornelio Duarte de Carvalho - CPF n. \*\*\*.946.602-\*\*, Alcino Bilac Machado - CPF n. \*\*\*.759.706-\*\*, Sidney Borges de Oliveira - CPF n. \*\*\*.774.697-\*\*, Jurandir de Oliveira Araújo - CPF n. \*\*\*.662.192-\*\*, Aldair Julio Pereira - CPF n. \*\*\*.990.452-\*\*, Evandro Epifanio de Faria - CPF n. \*\*\*.087.102-\*\*, Ronilda Gertrudes da Silva - CPF n. \*\*\*.763.282-\*\*, Sonia Felix de Paula Maciel - CPF n. \*\*\*.716.122-\*\*, Adriana de Oliveira Sebben - CPF n. \*\*\*.434.102-\*\*, Luna Mikaelly Bobato Sousa - CPF n. \*\*\*.979.222-\*\*, Adriano Sobreira de Souza - CPF n. \*\*\*.801.942-\*\*, Eduardo Bertoletti Siviero - CPF n. \*\*\*.997.522-\*\*, Josimeire Matias de Oliveira - CPF n. \*\*\*.200.802-\*\*, Edilson Ferreira de Alencar - CPF n. \*\*\*.763.802-\*\*, Hildon de Lima Chaves - CPF n. \*\*\*.518.224-\*\*, Valeria Aparecida Marcelino Garcia - CPF n. \*\*\*.937.928-\*\*, Arismar Araujo de Lima - CPF n. \*\*\*.728.841-\*\*, Marcondes de Carvalho - CPF n. \*\*\*.258.262-\*\*, Juan Alex Testoni - CPF n. \*\*\*.400.012-\*\*, Cleiton Adriane Cheregatto - CPF n. \*\*\*.307.172-\*\*, João José de Oliveira - CPF n. \*\*\*.133.851-\*\*, Marcelo Rodrigues Uchoa - CPF n. \*\*\*.943.052-\*\*, Helio da Silva - CPF n. \*\*\*.835.562-\*\*, Ivair Jose Fernandes - CPF n. \*\*\*.527.309-\*\*, Evaldo Duarte Antonio - CPF n. \*\*\*.514.272-\*\*, José Alves Pereira - CPF n. \*\*\*.096.582-\*\*, Paulo Henrique dos Santos - CPF n. \*\*\*.574.309-\*\*, Isau Raimundo da Fonseca - CPF n. \*\*\*.283.732-\*\*, João Gonçalves Silva Junior - CPF n. \*\*\*.305.762-\*\*, Moises Garcia Cavalheiro - CPF n. \*\*\*.428.592-\*\*, Marinice Granemann - CPF n. \*\*\*.465.912-\*\*, Gilmar Tomaz de Souza - CPF n. \*\*\*.115.662-\*\*, Weliton Pereira Campos - CPF n. \*\*\*.646.905-\*\*, Joao Becker - CPF n. \*\*\*.096.432-\*\*, Vagner Miranda da Silva - CPF n. \*\*\*.616.362-\*\*, Leandro Teixeira Vieira - CPF n. \*\*\*.849.642-\*\*, José Ribamar de Oliveira - CPF n. \*\*\*.051.223-\*\*, Sheila Flavia Anselmo Mosso - CPF n. \*\*\*.679.598-\*\*, Lisete Marth - CPF n. \*\*\*.178.310-\*\*, Cicero Aparecido Godoi - CPF n. \*\*\*.469.632-\*\*, Lindomar Barbosa Alves - CPF n. \*\*\*.506.852-\*\*, Alexandre José Silvestre Dias - CPF n. \*\*\*.468.749-\*\*, Adailton Antunes Ferreira - CPF n. \*\*\*.452.772-\*\*, Daniel Marcelino da Silva - CPF n. \*\*\*.722.466-\*\*, Izael Dias Moreira - CPF n. \*\*\*.617.382-\*\*, Ronaldi Rodrigues de Oliveira - CPF n. \*\*\*.598.582-\*\*, Carla Gonçalves Rezende - CPF n. \*\*\*.071.572-\*\*, Vanderlei Tecchio - CPF n. \*\*\*.100.202-\*\*, João Pavan - CPF n. \*\*\*.567.499-\*\*, Denair Pedro da Silva - CPF n. \*\*\*.926.712-\*\*, Giovan Damo - CPF n. \*\*\*.452.012-\*\*

Assunto: Avaliação do desempenho e eficácia das ouvidorias do Poder Executivo dos municípios de Rondônia, abrangendo processos, comunicação, transparência e resposta a demandas cidadãs

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

**Suspeitos: Conselheiros Paulo Curi Neto, Wilber Coimbra**

**Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

## **6 - Processo-e n. 00254/24 – Acompanhamento**

Responsáveis: Ana Lucia da Silva Silvino Pacini - CPF n. \*\*\*.246.038-\*\*, José Olegário da Silva - CPF n. \*\*\*.863.832-\*\*, Edilson Ferreira de Alencar - CPF n. \*\*\*.763.802-\*\*, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. \*\*\*.231.857-\*\*

Assunto: Avaliação da execução das ações do Programa Busca Ativa Escolar - BAE, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, efetividade e eficácia, especialmente com relação ao levantamento realizado nos autos do Processo 02335/23, nos termos do art. 24 da Resolução n. 268/2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

**Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida**

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

### **7 - Processo-e n. 01943/24 – Prestação de Contas**

Apenso: 01550/23

Responsável: Paulo Curi Neto - CPF n. \*\*\*.165.718-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**Suspeito: Conselheiro Paulo Curi Neto**

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

### **8 - Processo-e n. 01200/24 – Prestação de Contas (Pedido de Vista em 12/12/2024)**

Apenso: 01896/23

Interessado: Cleiton Adriane Cheregatto - CPF n. - CPF n. \*\*\*.307.172-\*\*

Responsáveis: Fabiano de Lima - CPF n. - CPF n. \*\*\*.529.462-\*\*, Vanilda Monteiro Gomes - CPF n. - CPF n. \*\*\*.932.812-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **OMAR PIRES DIAS** (em substituição regimental ao Conselheiro Substituto ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA)

Revisor: CONSELHEIRO **PAULO CURÍ NETO**

### **9 - Processo-e n. 03461/24 – Levantamento**

Responsável: Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini - CPF n. \*\*\*.246.038-\*\*

Assunto: Levantamento acerca das ações voltadas ao "Compromisso Nacional Criança

Alfabetizada (CNCA)"

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – Seduc, Secretarias Municipais de Educação

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **10 - Processo-e n. 01858/24 – Prestação de Contas**

Apenso: 01439/23

Interessado: Ivanildo de Oliveira - CPF n. \*\*\*.014.548-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

### **11 - Processo-e n. 02689/23 – Edital de Processo Simplificado**

Responsável: João Becker - CPF n. \*\*\*.096.432-\*\*

Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/GABSEMAF/2023

Origem: Prefeitura Municipal de Cujubim

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

### **12 - Processo-e n. 00735/23 – Inspeção Especial**

Responsáveis: Ozimara Soares Pinto - CPF n. \*\*\*.505.792-\*\*, Luma Mikaelly Bobato Sousa - CPF n. \*\*\*.979.222-\*\*, João Pavan - CPF n. \*\*\*.567.499-\*\*

Assunto: Análise de pagamentos de adicional de periculosidade em favor de servidores do Município de Alto Paraíso, bem como dos procedimentos de inclusão de despesa em folha de pagamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

### **13 - Processo-e n. 02641/21 – Verificação de Cumprimento de Acordão**

Responsável: Silvio Luiz Rodrigues da Silva - CPF n. \*\*\*.829.010-\*\*

Assunto: Verificação do cumprimento do item III, V, VI e VII do Acórdão APL-TC 00448/19 referente ao Processo 00325/17

Jurisdicionado: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

#### **14 - Processo-e n. 01389/22 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsáveis: Pedro Marcelo Fernandes Pereira - CPF n. \*\*\*.343.642-\*\*, João Becker - CPF n. \*\*\*.096.432-\*\*

Assunto: Suposto descumprimento de normas atinentes à titularidade de cargo de controlador-Geral por servidor de carreira - Órgãos: Prefeitura Municipal de Cujubim-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cujubim

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

#### **15 - Processo-e n. 00038/25 – Acompanhamento da Receita do Estado (Referendo de Decisão Monocrática DM-00011/25-GCESS-Decisão Inicial)**

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Responsáveis: Jurandir Cláudio Dadda, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. \*\*\*.231.857-\*\*, Luis Fernando Pereira da Silva - CPF n. \*\*\*.189.402-\*\*

Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de DEZEMBRO DE 2024 e apuração do montante dos repasses duodecimais a serem efetuados até o dia 20 de JANEIRO DE 2025, destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – Sefin

**Impedido: Conselheiro Wilber Coimbra**

**Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida**

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

**16 - Processo-e n. 00121/22 (Processo de origem n. 01603/14) - Pedido de Reexame (Pedido de vista em 12/12/2024)**

Recorrente: Josiane Beatriz Faustino - CPF n. \*\*\*.500.016-\*\*

Assunto: Pedido de reexame em face do Acórdão APL-TC n. 00326/21/TCE-RO, Processo 01603/14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Andrey Cavalcante de Carvalho - OAB/RO n. 303-B, Paulo Barroso Serpa – OAB/RO n. 4923

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira da Mello, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Coimbra, Jailson Viana de Almeida**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

**17 - Processo-e n. 01179/24 (Processo de origem n. 01589/05) - Embargos de Declaração**

Embargantes: José Hermínio Coelho - CPF n. \*\*\*.618.978-\*\*, Alan Kuelson Queiroz Feder - CPF n. \*\*\*.585.402-\*\*

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão APL-TC00057/24, proferido no Processo n. 01699/22/TCE-RO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721, Nayara Gomes Nogueira - OAB/RO n. 14.203, Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira da Mello, Jailson Viana de Almeida, Conselheiro Substituto Omar Pires Dias**

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

Porto Velho, 29 de janeiro de 2025.



Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente  **TCERO**  
em ação, mais cidadania